

ATA Nº 68/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Vilmar Maccari. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 67/2003, com ausência dos vereadores Nereu Faustino Ceni – PC do B e Vilson Dala Costa – PMDB. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício assinado pelo senhor Cilmar Francisco Pastorello, Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (resposta do ofício nº 1024/2003, item 5); ofício nº 376/2003, datado de 16 de outubro de 2003, assinado pelo senhor Nilvo Antonio Perlin, Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu (resposta do ofício nº 1034/2003); ofícios CT 489453/2003 e 489462, datados de 10 de outubro de 2003, enviados pela Brasil Telecom S.A.; ofício nº 703/2003, datado de 29 de setembro de 2003, assinado pelo senhor Orlando Pessuti, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; ofício circular nº 59/2003, datado de 13 de outubro de 2003, assinado pelo senhor Henrique Naigeboren, Presidente do tribunal de Contas do Estado do Paraná. Convite enviado pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Clóvis Santo Padoan e a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, professora Celita Maria da Silva Buzetti, para a inauguração da Escola Municipal Udir Cantú, que se realizará no dia 21 de outubro de 2003, às 9 horas e 30 minutos, no Bairro São João. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam arrumadas as bocas de lobo existentes na Rua dos Cardeais, Rua Beija-Flor e Rua das Garças, localizadas no Bairro Planalto. A solicitação visa atender pedido dos moradores, que solicitam que o serviço de melhoria seja executado com brevidade. Do vereador Enio Ruaro – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja cascalhada a entrada da chácara da Friovel. São aproximadamente 300 metros de extensão, que beneficiará o grande número de funcionários da empresa, que freqüentam a Associação para a prática desportiva, lazer e comemorações festivas. A colocação de cascalho sobre a estrada possibilitará o acesso à referida chácara, uma vez que sem o cascalho as chuvas

podem levar a terra, danificando a via e impedindo o tráfego seguro. Do vereador Enio Ruaro - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de calçamento nas ruas do Bairro São João. A bela visão que temos do Centro de nossa cidade, contrasta com o caos urbano em que se encontram as Ruas do Bairro São João. Os moradores sofrem com a falta de calçamento em todas as ruas. O problema é grave e prejudica a coleta de lixo, o transporte coletivo urbano, como também, todos os que transitam pelas ruas do Bairro. Os caminhões de lixo e os ônibus do transporte coletivo urbano não conseguem transpor as ruas esburacadas. A falta de calçamento traz preocupação, deixando vestígios de abandono. Temos certeza que o Prefeito Municipal fará o possível para providenciar a execução do calçamento nas ruas do Bairro São João. Não é por ser um bairro mais afastado do Centro da cidade, que continuará deixando vestígios de abandono. Em breve, temos certeza, que o Prefeito Municipal envidará todos os esforços possíveis para a execução do calçamento, obra esta que os moradores aguardam há tempos, sem que nenhuma administração, até o momento, tenha sido capaz de executá-la. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o recapeamento asfáltico na Rua Dona Ernestina, no Bairro Santa Terezinha. Praticamente todas as ruas do Bairro Santa Terezinha foram recapeadas, ficando apenas uma quadra na Rua Dona Ernestina sem a execução do serviço de melhoria, a qual se encontra praticamente intransitável, devido ao grande número de buracos, o que causa desconforto e insegurança aos motoristas que trafegam pela via. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja consertado o asfalto na Rua Maria Bueno, no Bairro Sambugaro. Na referida via pública, em frente à residência nº 285, existem dois buracos enormes, os quais estão causando transtornos aos motoristas, provocando inclusive acidentes. Solicitamos providências urgentes na execução do serviço de melhoria, evitando maiores transtornos. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB e Nelson Bertani - PDT, requerem seja oficiado ao Senhor Domingos José Budel, Diretor de Investimentos da Sanepar em Curitiba (Rua Engenheiro Rebouças, 1376, Bairro Rebouças, Cep 80215-900, Curitiba, Paraná) e ao Senhor Gilberto Bonatto, Chefe Regional da Sanepar em Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218), solicitando que providenciem a instalação de trinta ligações completas (kit, cavalete e hidrômetro), a custo zero, para atender os moradores da comunidade rural de Sede Dom Carlos, no município de Pato Branco. Na localidade de Sede Dom Carlos encontra-se em fase de conclusão a implantação do saneamento rural, necessitando da execução das referidas ligações, para que a comunidade, que não dispõe de recursos para o investimento, possa contar com o saneamento rural. Dos vereadores Enio Ruaro -

PP e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à direção dos órgãos de imprensa de Pato Branco, extensivo aos repórteres, parabenizando-os pelo Dia do Repórter, comemorado em 17 de outubro: Rádio Celinauta (Rua Tocantins, 1991); Rádio Movimento FM (Rua Tocantins, 1991); Rádio Elite FM (Rua Itacolomi, 1214, 1º andar, Centro, Fone (46) 225-3371, Cep 85501-240, Pato Branco, Paraná); Diretor da Nova Rádio Cidade de Pato Branco (Rua Guarani, 829 - Esquina com Rua Osvaldo Aranha, Fone (46) 225-4000, Cep 85501-050, Pato Branco, Paraná); Diretor da Televisão Sudoeste - Canal 7 (Rua Tocantins, 1991, Pato Branco, Paraná); Diretora do Jornal Diário do Povo (Rua Caramuru, 1267 - Caixa Postal 288, Pato Branco, Paraná); Presidente do Clube de Imprensa de Pato Branco (Rua Tocantins, 1991 - Rádio Celinauta); Diretor da Rádio Itapuã (Rua Iguaçu, 208, Pato Branco, Paraná); Diretor do Jornal Alô Notícias; Diretor do Jornal de Pato Branco (Rua Tapajós, Fone 225-3232); Diretor do Jornal Correio Regional (Rua Guarani, 71, sala 2, edifício Severino Cavazola, ao lado Farmácia Catedral, Pato Branco, Paraná). Ao repórter, a nossa homenagem como forma de incentivo para que prossigam na caminhada de levar a informação a todos os ouvintes, leitores e telespectadores de todos os órgãos de imprensa de nossa cidade. Você é um profissional de muita competência. Possui talento, garra e sabe como buscar a informação e transmitir da melhor maneira possível. Qualidades que fazem de você um profissional exemplar, provocando admiração em todas as pessoas envolvidas em seu meio de trabalho. Você possui dedicação e tem o respeito das pessoas como principal referência. Por estas e outras razões você merece que suas qualidades sejam ressaltadas. Parabéns pelo seu dia. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, com apoio do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, sobre a alteração do convênio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, com a Pensão Ideal, localizada em Curitiba. As pessoas que se dirigem para Curitiba, para tratamento de saúde, ficavam alojadas na Pensão Ideal, localizada na Rua Prefeito Omar Sabag, 290, Bairro Jardim Botânico, próximo à Rodoviária e a 10 quadras do centro de Curitiba. Porém, não entendemos o motivo pelo qual foi feito novo convênio, com a Pensão do Hélio, de propriedade do Senhor Hélio Silva Brusque, localizada na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 631, Fone 41-267-5096, próxima ao Shopping Jardim das Américas, mais afastada dos hospitais. Além da localização mais afastada do centro de Curitiba, o valor das diárias é cobrado inclusive de crianças. Não entendemos o motivo da mudança, uma vez que além da nova pensão estar em local mais afastado do centro, fomos informados de que o valor das diárias na Pensão do Hélio será maior do que o valor cobrado na pensão atual, ou seja, na Pensão Ideal. Diante disso, solicitamos as informações por parte do Executivo Municipal, ou seja, o motivo da mudança, que além da diferença do valor das diárias, onde, inclusive, não fazem nenhuma cortesia, como transporte até o hospital, rodoviária, e outras. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Enio Ruaro - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e

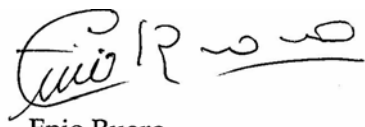
regimentais, requerem seja oficiado ao Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião de Mello e Silva, manifestando sua indignação com relação ao não cumprimento de algumas das promessas de campanha do Governador. Como prova, citamos a instituição da Lei Estadual nº 14087, de 11 de setembro de 2003, que institui o Programa "Luz Fraterna", através do qual fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do consumo de energia elétrica e dos encargos decorrentes desse serviço, dos consumidores beneficiários de algum dos Programas Sociais do Governo Federal, ou seja, o consumidor deverá atender, cumulativamente, as seguintes condições: a) Classe residencial: I - ser da subclasse residencial baixa renda com atendimento monofásico, conforme a Lei Federal nº 10.438, de 26.04.2002, regulamentada pelas Resoluções ANEEL nºs 246, de 30.04.2002 e 485, de 29.08.2002; II - estar o titular da unidade consumidora cadastrado no Programa Social da COPEL, ou beneficiário de algum dos Programas Sociais do Governo Federal, tais como Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Vale Gás; III - ter consumo até 100 kWh/mês; IV - não possuir mais de uma conta cadastrada em seu nome. b) Classe rural: I - ser monofásico ou bifásico com disjuntor até 50 amperes; II - ter consumo mensal até 100 kWh/mês; III - não possuir mais de uma conta cadastrada em seu nome. Quem não atender as normas acima, deverão ser cadastrados no Programa Social da COPEL, cujos imóveis sejam utilizados exclusivamente para fins residenciais da área urbana e rural e cujo consumo de energia no mês não ultrapasse 100 (cem) kWh (kilowatts-hora). Em seu discurso de campanha, o Governador Roberto Requião dizia que iria isentar todo cidadão do pagamento da taxa de energia, com consumo até 100 wats. Porém, agora, institui a lei isentando a taxa para quem consome até 100 wats, porém, com uma série de condições, acima especificadas. Se o cidadão não possui cartão cidadão, bolsa escola, bolsa alimentação e vale gás, não se enquadra no projeto. Outro fator preocupante, que não vem de encontro ao programa de campanha do Governador, é com relação ao pedágio. Em seus discursos de campanha eleitoral, deixou claro que eliminaria a cobrança do pedágio, porém, até a presente data, passados 10 meses e dezesseis dias de sua posse, nada foi feito e a cobrança do pedágio continua. Não deixamos de citar também o programa Leite das Crianças, lançado pelo Governador e que tem como objetivo distribuir um litro de leite por dia para crianças com idade entre seis meses e três anos e cujas famílias tenham renda mensal até meio salário mínimo. Porém, a distribuição do Leite das Crianças não está ocorrendo em nosso município. Segundo o próprio Governador enfatizou, a falta das proteínas do leite causam problemas neurológicos e de crescimento irreversíveis para as crianças. Esperamos que esta promessa de campanha também seja cumprida. Portanto, solicitamos que o Governador reveja suas promessas de campanha, pensando nos cidadãos paranaenses com mais carinho. Temos certeza que o Governador Roberto Requião não deixará seu mandato com a impressão de que suas promessas viraram politicagem sem nada cumprir. Ainda há tempo para rever as ações e fazer alguma coisa pelo povo paranaense, que está cansado de taxas e pedágios. Do vereador Enio Ruaro - PP, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB,

Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Ricardo Gomyde, Presidente da Paraná Esportes (Rua Paraguassu, 478, Juvevê, Cep 800302-70, Curitiba, Paraná); ao Senhor Écio Ivan Verona, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, extensivo a todos os funcionários; a direção e membros de todas as entidades, clubes de serviço, clubes recreativos, escolas estaduais, municipais e particulares que receberam as delegações; e, à imprensa de Pato Branco, parabenizando pela dedicação e trabalho desprendidos durante a realização dos 46º Jogos Abertos do Paraná. Os 46º Jogos Abertos do Paraná, evento que reuniu seis mil atletas, oriundos de cem municípios do Estado, resultou em uma grande festa, encerrando a etapa final no dia 18 de outubro. Pato Branco ficou em 6º lugar na classificação geral, demonstrando que além de cidade sede, obteve um ótimo desempenho nas quadras. Muitas reformas, serviços e adaptações dos locais de competições e alojamentos foram feitos em nosso município, envolvendo grande parte da população, para sediar o esporte amador mais importante do Paraná, com o objetivo de oferecer a atletas e dirigentes o máximo de conforto durante o evento, que envolveu uma infra-estrutura de suporte para as cerca de 30 modalidades esportivas, envolvendo nove ginásios de esportes, quatro campos de futebol, quatro canchas de bocha, uma pista de bolão, a pista de atletismo oficial, piscina da Fespato e trilhas para as provas de ciclismo. O evento, além de promover a prática desportiva, culminou na movimentação comercial, no retorno que os jogos propiciaram ao município. Os participantes compraram no comércio local e ainda com retorno social, oportunizando a nossa comunidade de participar de um evento em nível estadual. Temos certeza que todos, atletas, árbitros, gandulas, coordenadores, seguranças, enfermeiros, médicos, zeladores, entre outros, foram muito bem recebidos, graças ao empenho de cada pato-branquense, transformando Pato Branco em um anfitrião que será lembrado pelos anos afora. Parabenizamos a todos: atletas, pelo desempenho e dedicação, obtendo um ótimo resultado. As entidades, escolas, clubes, e comunidade em geral, que receberam os atletas da melhor maneira possível. Parabéns a todos pela promoção da integração cultural para os pato-branquenses, que puderam acompanhar na sua cidade as finais dos Jogos Abertos de 2003. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 23 de outubro de 2003, quinta-feira, tendo em vista que estará participando da Primeira Conferência Nacional das Cidades, que acontece de 22 a 26 de outubro, em Brasília, DF. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará tratando de assuntos de interesse do município de Pato Branco. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo prorrogação da licença para tratamento de saúde, até a data de 30 de

novembro de 2003, contados a partir do dia 18 de outubro de 2003, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Germano Alberton, Clóvis Curzel e senhora Antonia Damaceno Prestes. Em seguida, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 100/2003, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, que dispõe sobre o funcionamento de clubes, de academias, escolas de iniciação desportiva e outros estabelecimentos que ministrem atividades físicas e desportivas ou similares no Município de Pato Branco. Após leitura do projeto de lei, fez uso da palavra o vereador Agostinho Rossi – PTB, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o Jubileu de Prata comemorado pelo Papa João Paulo II à frente da Igreja Católica. O vereador destacou a trajetória do Pontificado de João Paulo II, o quarto mais longo da história da Igreja, onde visitou 129 países, escreveu 14 encíclicas, proclamou 476 santos e 1.318 beatos. Após o pronunciamento do vereador Agostinho Rossi – PTB, deixou-se espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Após alguns líderes se pronunciarem, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 88/2003, mensagem nº 56/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza doar área de terras para a empresa PLASTEVEL – Indústria e Comércio de Velas Ltda. Ausente o vereador Antonio Urbano da Silva – PL. A pedido dos vereadores proponentes, foi retirado de pauta, para estudo da emenda proposta pelo vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, ao projeto de lei nº 94/2003, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Leonir José Favin – PMDB e Nelson Bertani – PDT, que altera o mapa de zoneamento urbano da cidade de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 97/2003, mensagem nº 64/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, para reforço de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 124/99, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, que autoriza o Executivo Municipal fornecer a documentação pública para desmembramento de imóveis que possuam mais de uma unidade edificada no mesmo terreno. Finda ordem do dia, fez uso da palavra a senhora Solange Maldonado, inscrita na Tribuna Livre, para falar sobre a importância do vereador. Na oportunidade a senhora Solange Maldonado parabenizou os vereadores pelo trabalho que realizam em prol da coletividade, já que uma das funções do legislador é proporcionar o bem comum e que a eficiência dos agentes políticos jamais poderá ser atendida, na busca do bem comum imposto por nossa Lei Maior, se o poder Público não vier, em padrões de razoabilidade, aproveitar da melhor forma possível todos os recursos humanos, materiais, técnicos e financeiros existentes e colocados a seu alcance, no exercício regular de suas competências.

Dando continuidade foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de outubro de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário